



**ATA DA 1635ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às onze horas do dia treze do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima sexcentésima trigésima quinta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, e com a presença do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa e do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke, o Sr. Diretor-Presidente, Renato Ferreira Barco, não participou devido a reunião fora da sede da empresa. Havendo número legal, o Diretor-Presidente, em substituição, declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido a seguinte manifestação: **II.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 7720/14-00, **decidiu** autorizar o Sr. Diretor Presidente, **Renato Ferreira Barco**, a participar da visita técnica na Europa, em Londres, Antuérpia, Liège e no G-D de Luxemburgo, que acontecerá de 03 a 07-03-2014, organizado pelo Porto de Antuérpia, APEC e Antwerp/Flanders Port Training Center e Belgalux – Câmara de Comércio e Indústria Belgo-Luxemburguesa e Brasileira no Brasil. **Decidiu**, ainda, encaminhar Carta ao Exmo. Sr. Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República, Dr. Antonio Henrique Pinheiro Silveira, para a autorização de afastamento do País; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 7912/11-10 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 07-02-2014, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato 9912251589, celebrado com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**, objetivando a prestação de serviços e venda de produtos, a fim de prorrogar o seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 99.999,96** (noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.3** – com base nos registros contidos no



expediente nº 2389/14-32 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 27-01-2014, **decidiu** autorizar a participação da CODESP, como expositora, na vigésima edição da **FEIRA INTERMODAL SOUTH AMÉRICA 2014**, que será realizada entre os dias 01 e 03 de abril de 2014, no Transamérica Expo Center, em São Paulo/SP, no valor global estimado em **R\$ 153.910,00** (cento e cinquenta e três mil e novecentos e dez reais), sendo: **R\$ 60.700,00** (sessenta mil e setecentos reais) referentes a reserva de área de 100 m<sup>2</sup>, **R\$ 510,00** (quinhentos e dez reais) para inserção da logomarca do Porto de Santos nas plantas “LOCALIZE-SE”, espalhadas por todos os pavilhões, e **R\$ 7.600,00** (sete mil e seiscentos reais) pertinente às tarifas de serviços do pavilhão e taxas da prefeitura, totalizando a quantia de **R\$ 68.810,00** (sessenta e oito mil e oitocentos e dez reais), e ainda **R\$ 85.100,00** (oitenta e cinco mil e cem reais) para outros dispêndios necessários à participação na feira: projeto, montagem e desmontagem do estande; aluguel de equipamentos eletrônicos; locação de mobiliário e afins; contratação de buffet, copeira e garçom; recepcionistas do estande, segurança do estande, instalação de ponto e uso de internet, taxa de instalação de ponto hidráulico, taxa de confecção de credenciais, comunicação visual e reserva técnica para eventuais despesas extras; **II.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 63816/13-12, **decidiu** aprovar o encaminhamento do Programa de Participação nos Lucros e/ou Resultados – 2014 – PLR dos empregados, para homologação do Conselho de Administração e posterior envio aos órgãos competentes; **II.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 7216/14-00, **decidiu** aprovar o início dos estudos necessários para a realização de Concurso Público, criação de Comissão Específica para acompanhar o referido Concurso, bem como encaminhar ao Conselho de Administração para deliberação, com as devidas justificativas; **II.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 7214/14-76, **decidiu** aprovar o início dos estudos necessários para a elaboração do Programa de Incentivo de Desligamento Voluntário - PIDV, criação de Comissão Específica para acompanhar o referido Programa, bem como encaminhar ao Conselho de Administração para deliberação, com as devidas justificativas; **II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 14606/12-84 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 06-02-2014, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/049.2012, celebrado com o **CONSÓRCIO CAST INFORMÁTICA S.A. / ITS TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA.**, objetivando a



aquisição de solução ERP – Enterprise Resource Planning (Sistema Integrado de Gestão Empresarial), a fim de acrescer seu valor em **R\$ 908.278,68** (novecentos e oito mil e duzentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.8** – com base nos registros contidos no processo nº 24922/08-14 e, embasada na Folha de Informação ISPS CODE 189.2013, de 18-12-2013, no Despacho/SPP-028/13, de 19-12-2013, no parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 20-01-2014 e na resposta à Folha de Informação SPG/10.2014, datada de 30-01-2014, **decidiu** autorizar o pagamento ao Contrato DP/37.2008, celebrado em 15-08-2008, com o **CONSÓRCIO SEGPORT**, devido à prestação de Serviços Complementares ao Sistema de Segurança de Segurança Pública Portuária do Porto de Santos, no valor de **R\$ 363.164,84** (trezentos e sessenta e três mil e cento e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) à rubrica de Custeio. Fica, também, decidido que deverá ser emitida Nota Fiscal à CODESP, bem como, Termo de Quitação a ser elaborado pela SPJ e assinado pelo Consórcio. A seguir, sem assuntos a tratar nos itens **III – DIRETRIZES** e **IV – COMUNICAÇÕES**, o Sr. Diretor-Presidente, em substituição, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Paulino Moreira da Silva Vicente  
**Diretor de Infraestrutura e Execução de  
Obras**

Carlos Helmut Kopittke  
**Diretor de Desenvolvimento Comercial**

Alencar Costa  
**Diretor de Administração e Finanças**